

DATA DA LEITURA:		15/10/2024		ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ								
CODIGO		ID: 3737 - UASG: 986001		VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ								
PROCESSO		SMS-PRO-2024/05807		MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP - SMS Nº 90849/2024								
ABERTURA		17/10/2024		OBJETO:	MEDICAMENTOS								
HORA		10:00		VALIDA.PROP.	90 DIAS								
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA	6.11 - ENTREGA IMEDIATA E INTEGRAL NO PRAZO DE 30 DIAS CORRIDOS								
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO	30 Dias								
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.	12.7 - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 48 HORAS + 12.13 - ORIGINALS NO PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS								
VIGENCIA		7.1 - 30 DIAS CORRIDOS		SISTEMA	https://www.gov.br/compras/pt-br								
LEITURA POR:		WESLLY GABRIEL		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO		Obs.		H	P	F	
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS			H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS			H	P	F
(A.2)	CONTRATO SOCIAL	X					(E.1)	AFE COMUM LABORATORIO	VENCEDOR	X			
(A.2)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X					(E.3)	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	VENCEDOR	X			
(A.2)	CNH - DOS SÓCIOS	X						AFE CORRELATO LABORATORIO					
(C.1)	CNPJ. Cod: 6	X					20.1	GARANTIA DE 2% DO VALOR CONTRATUAL	CONTRATO	X			
(C.5)	FGTS	X						BOAS PRÁTICAS DE FABRI.					
(C.3.a)	INSS	X						CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
(C.3.a)	CERT. FEDERAL	X					10.1.1	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X			
(C.3.b)	CERT. ESTADUAL	X					10.1.1	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL						ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X			
(C.3.c)	CERT. MUNICIPAL	X					3.1	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X			
	CERTIDÃO IPTU						10.12 / 10.14	CÓPIA DA TABELA CMED - CÓDIGO GGREM - PREÇOS CONFORME A TABELA CMED	PROPOSTA	X			
(C.2)	CIM	X					10.11	A proposta de preços deverá incluir, em cada item, de forma clara e inequívoca, o FÁRMACO conforme Denominação Comum Brasileira, a apresentação e a forma farmacêutica, o fabricante, a embalagem com o quantitativo doprodutoofertado, o número do registro expedido pela ANVISA/MS e a informação se a embalagem primária do medicamento é fracionável.	PROPOSTA	X			
(C.2)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X					ANEXO IX - PÁG 45	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA	X			
(D.2)	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X					ANEXO I - TR	INSERIR CÓDIGO BR - CÓDIGO SMA	PROPOSTA	X			
(D.1)	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ	X						Nº DO ITEM NO CBPF					
(B.1)	DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS	X					10.1.1	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X			
(B.1)	CERT. CONTADOR CRC	X						Nº DO ITEM NO REGISTRO					
(B.3)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X						LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
(B.3.1)	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO						7.4	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 80%	X			
	CERTIDÃO DO FORO							PROPOSTA VIA 1			X		
(E.2)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X						PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL						3.4	BULA	VENCEDOR	X			
(E.1)	AFE COMUM - ANVISA	X											
(E.1)	AFE COMUM - DOU	X					TR - 6.13	VÁRIOS LOCAIS DE ENTREGA	X				
(E.3)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X						PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
(E.3)	AFE ESPECIAL - DOU	X						NAO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ			X		
	AFE CORRELATOS - DOU							PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
(E.2)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X						10.1 - Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. 10.1.1 - Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta como preço, conforme critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública prevista no item 10.11 - A proposta de preços deverá incluir, em cada item, de forma clara e inequívoca, o FÁRMACO conforme Denominação Comum Brasileira, a apresentação e a forma farmacêutica, o fabricante, a embalagem com o quantitativo doprodutoofertado, o número do registro expedido pela ANVISA/MS e a informação se a embalagem primária do medicamento é fracionável, conforme disposto no Termo de Referência. 10.1.3 - As propostas de preço serão ofertadas com base no menor preço por item do objeto licitado. 10.1.4 - Os preços ofertados, descritos na Proposta de Preços, deverão ser expressos em moeda nacional (reais) com 04 (quatro) casas decimais.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X											
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
(E.4)	CONSELHO DE FARMÁCIA	X						11.9 - As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação pertinentes. 11.9.1 - O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta. 11.9.2 - Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar. 11.9.3 - Durante o transcurso da etapa de lances, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da detentora do lance.					
(E.4)	CERTIDÃO FARMÁCIA	X						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
(E.4)	DOC. FARMACÊUTICO	X						12.13 - Encerrada a sessão pública, a licitante declarada vencedora deverá apresentar, à Secretaria Municipal de Saúde, a documentação de habilitação antes encaminhada por meio do Sistema COMPRAS.GOV em via física, no prazo de 2 (dois) dias úteis. Os documentos exigidos para a habilitação poderão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada em ambos os lados, frente e verso, se este último contiver notações ou outras informações relevantes, rubricadas pelo representante legal da licitante, em qualquer caso, e acompanhadas das respectivas certidões de publicação no órgão da imprensa oficial, quando for o caso. As folhas da documentação serão numeradas em ordem crescente e não poderão conter rasuras ou entrelinhas. Na hipótese de falta de numeração, numeração equivocada ou ainda inexistência de rubrica do representante legal nas folhas de documentação, poderá o Pregoeiro solicitar ao representante da empresa, devidamente identificado e que tenha poderes para tanto, que sane a incorreção. Somente a falta de representante legal ou a sua recusa em atender ao solicitado é causa suficiente para inabilitação da licitante.					
	CRC NA PREFEITURA						Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F	
X	CERTIDÃO DO ICMS	X						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
13.4	SICAF	X						DEC. DE REQ. DE HAB.					
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X						DADOS DO REPRESENTANTE					
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X						CARTA CREDENCIAMENTO					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						10.13	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO VII - XIV	X			
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP							DADOS DA EMPRESA		X			
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS							11.3 - Serão desclassificadas as propostas: a) cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital; b) que contiverem vícios insanáveis; c) que apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido; e) que apresentarem desconformidade insanável com quaisquer outras exigências do Edital; f) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes; elementos que permitam a sua identificação; h) que não tenha indicado a marca dos produtos cotados; i) cujo objeto esteja desacompanhado da documentação técnica/certificação exigida no Termo de Referência.					
	BOMBEIROS							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA												
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X						ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO VIA E-MAIL: licitacao.smsdc@rio.rj.gov.br .					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	X						RECEB. NOME: _____ EM: _____					